



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT E A EMPRESA FABIO DOTTO DALMASO ME.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FABIO DOTTO DALMASO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.565.532/0001-15, com sua sede à Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **FABIO DOTTO DALMASO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11586532 SSP/MT e do CPF Nº 894.740.311-34, residente na Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, Centro, Cláudia/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar o prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Terceira e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 030/2018, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 160.848,74 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, que serão pagos mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria de Fazenda Municipal e estarão condicionados à apresentação da nota fiscal ou recibo de prestação de serviços devidamente atestados pelo responsável da fiscalização dos serviços, sendo os valores das linhas conforme especificado na tabela abaixo:

LINHA	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD.	DIAS LETIVOS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
02	214468-9	LINHA ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO II.	205,4 KM/DIA	205	R\$ 3,82	R\$ 160.848,74

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II, da Lei Federal n 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta, Item 4.1.1, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Cláudia - MT, 21 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

FABIO DOTTO DALMASO ME

FABIO DOTTO DALMASO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome: Ademilson Custodio

CPF: 968.570.051-68

RG: 14464764 SSP/MT

2. _____

Nome: Everson Ceser Konzen

CPF: 945.010.251-15

RG: 1377774-2 SSP/MT